

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229-25-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO 059-25PE-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO OTIMIZAR OS RECURSOS E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa vencedora: **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 09.543.618/0001-72 no valor total de **R\$ 1.067.000,00 (Um milhão e sessenta e sete mil reais)** e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico nº 059-25PE-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-Bahia, 31 de dezembro de 2025.

ARNALDO PEREIRA AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.

